



## O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: O COMPROMISSO DA UNIVERSIDADE<sup>1</sup>

### THE BRAZILIAN NATIONAL EDUCATION PLAN: UNIVERSITY'S COMMITMENT

**CURY, Carlos Roberto Jamil**

Professor universitário.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Av. Itau 505 - Belo Horizonte - MG

31 - 34622884

[crjcury.bh@terra.com.br](mailto:crjcury.bh@terra.com.br)

---

<sup>1</sup> Este texto foi apresentado e discutido no evento comemorativo dos 35 anos do Programa de Educação: Currículo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, ocorrido no dia 16 de novembro de 2010, na PUCSP.



O Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Currículo, mestrado e doutorado iniciou suas atividades em 1975 e 1990, respectivamente. São 35 anos do primeiro. 15 anos após, o programa se consolidou com a sua ampliação para uma oferta também de doutorado. São 20 anos de programa pleno. Ambos merecem comemoração.

A pedra que simboliza essa efeméride é o Rutilo. Esse mineral constituído de dióxido de titânio ganhou esse nome devido à sua cor ruiva e luminosa e ainda, de acordo com quem entende da influência das cores, essa pedra estimula a sabedoria.

Hoje é dia de alegrar-se com uma celebração festiva e solene.

## 1. INTRODUÇÃO

Os 35 anos do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo, da PUCSP são uma oportunidade aberta em vista de retomada analítica sobre a área de educação, considerando-se o Plano Nacional de Pós-Graduação cuja elaboração está em processo de modo a vigor para o próximo quinquênio.

O marco de trinta e cinco anos do PPGE-PUCSP coincide com duas datas significativas para a pós-graduação nacional: os 45 anos da institucionalização da pós-graduação no sistema universitário nacional e o término do atual Plano Nacional de Pós-Graduação 2005 – 2010. Esse Plano, diferentemente dos outros que se lhe antecederam, pôs a formação docente como uma de suas prioridades tendo em vista a qualidade da educação básica.

Por sua vez, o novo Plano Nacional de Pós-Graduação, em processo de construção, se dá em um momento em que a CAPES ampliou seu âmbito de aplicabilidade. Sua competência, adquirida na pós-graduação, está agora sendo posta em prol de projetos que tenham por objetivo a formação inicial e continuada de docentes para se inserirem como profissionais na educação básica. (Lei n. 11.502/07; Decreto n. 6.316/07).

Entre outros componentes dessa ampliação, destaque-se o outro Conselho Técnico Científico com finalidades consultivas para a CAPES e de apoio aos projetos.

Do Conselho Técnico Científico da Educação Básica da CAPES há dois professores desse Programa que lá participam. E não poderia ser diferente, dada a importância que o currículo adquiriu como objeto de estudos e pesquisas na educação.

Junto a isso, dois decretos presidenciais reforçam essa dinâmica: o Decreto sobre a política nacional de formação de profissionais do magistério da educação básica e o que institui o programa institucional de Bolsa de iniciação à docência (Decretos n. 6.755/09 e n. 7.219/10).

Mais ainda! O término do atual Plano Nacional de Educação está dando oportunidade a que o novo PNE assegure uma articulação maior entre a pós-graduação e a graduação, especialmente aquela que cuida das licenciaturas. E da mesma forma como a Pós-Graduação tem irrigado a Graduação, espera-se que a Graduação mais qualificada arroze a educação básica na figura de seus profissionais. Para a elaboração desse novo Plano, já dentro da emenda constitucional n. 59/09, o atual governo, obedecendo ao dispositivo do atual Plano, convocou a Conferência Nacional de Educação.

Essa emenda ampliou o direito público subjetivo, portanto, a obrigatoriedade e a gratuidade desde os quatro anos de idade e, a partir de 2016, até os 17 anos. Ela também estendeu o atendimento de programas suplementares para todas as etapas da educação básica. Das orientações da CONAE destaco as seguintes propostas:

os planos de educação, em todos os seus âmbitos (municipal, estadual, distrital e federal), devem conter obrigatoriamente diretrizes, metas e estratégias de ação que garantam o acesso à educação de qualidade desde a creche até à pós-graduação (p. 25).

Se considerarmos todos esses âmbitos, fica claro que, incluída tal proposição na lei, Estados e Municípios, ao interpretarem o inciso II do art. 67 da LDB, deverão ter propostas indutivas para o professorado e não se contentar com o acolhimento de propostas autônomas dos professores. “(...) consolidação da pós-graduação e da pesquisa científica e tecnológica nas diversas regiões do País, de modo a eliminar a assimetria regional” (p. 37).

Pretendendo tomar o Estado como referência, sabendo que esse não se resume em governo(s), cito o disposto no art. 218 da Constituição da República de 1988:

O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica.

§ 1º: A pesquisa científica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência.

§: O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia.

Continuando com as propostas da CONAE:

(...) Além disso, faz-se necessária maior interrelação das sistemáticas de avaliação da graduação e da pós-graduação, na constituição de um sistema de avaliação para a educação superior (p. 56).

Essa proposta caminha, tecnicamente, no sentido de uma colaboração recíproca entre os CTCs da CAPES e, politicamente, na satisfação de um anseio da comunidade científica engajada nas licenciaturas e na pós-graduação.

(...) Fortalecimento e ampliação das licenciaturas e implantação de políticas de formação continuada de pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*) sobretudo nas instituições públicas de ensino superior, tornando-as um espaço efetivo de formação e profissionalização qualificada e de ampliação do universo social, cultural e político (p. 81).

Esta proposta fala por si (CONAE, 2010):

j) Instituição de um padrão de qualidade aos cursos de formação de professores/as.

(...)

Para dar consequência a essas responsabilidades, a União trouxe para a Capes (Lei nº 11. 502, de 11 de julho de 2007) uma ação ampliada, para além de sua faceta de agência de avaliação e fomento para a pós-graduação, que, em última instância, beneficia apenas a formação de docentes para a educação superior, agregando-lhe a coordenação da formação de professores/as da educação básica.

Nesse escopo alargado de compromissos, caberia ao Conselho Técnico e Científico da CTC-EB, analogamente ao CTC da pós-graduação, acompanhar os processos de criação, credenciamento e autorização de cursos e sua avaliação permanente, demanda antiga dos/das profissionais da educação (p. 82).

(...)

Que seja garantida a redução em 50% da jornada de trabalho aos/às trabalhadores/as em educação, cursando especialização, e liberação de 100% da jornada de trabalho ou licença automática e remunerada, com a manutenção integral dos salários, aos/às profissionais do magistério que estiverem cursando ou ingressarem em programas de mestrado e doutorado. É necessário garantir a responsabilidade da União no financiamento dessas políticas, assim como as condições, como ajuda de custo aos profissionais que residam em bairros/municípios afastados do Município-sede, para que possam participar da formação continuada (p. 83).

(...) implementar o ano sabático (no plano de carreira) (p. 87).

a) Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* voltados à formação de especialistas-gestores/as e administradores/as da educação, orientadores/as educacionais, supervisores/as/coordenadores/as pedagógicos/as, dentre outros – como espaço mais adequado a essa formação (p. 93).

(...)

e) Desenvolver, garantir e ampliar a oferta de programas de formação inicial e continuada, extensão, especialização, mestrado e doutorado, em sexualidade, diversidade, relações de gênero, Lei Maria da Penha nº 11.340/03, em instituições de ensino superior públicas, visando superar preconceitos, discriminação, violência sexista e homofóbica no ambiente escolar (p. 144).

Não é necessário ser especialista em Currículo para dimensionar a importância que esse componente central da instituição escolar ocupa nesse conjunto.

Por outro lado, na oportunidade em que o Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo da PUCSP comemora seus 35 anos de existência, urge se interrogar se ela, bem como a área, estão preparadas e prontas para responder a esses novos desafios dentro do que se pode chamar de políticas de Estado.

## 2. PÓS-GRADUAÇÃO: UM(A) INTELLECTUAL DA ÁREA ? QUAL INTELLECTUAL?

Não se deve esperar que os reis se façam filósofos, nem que os filósofos sejam reis. Não se deve também desejá-lo; a posse da força prejudica, inevitavelmente, o livre exercício da razão. Mas se os reis ou povos soberanos \_\_ povos que se regem pela lei da igualdade \_\_ não permitem que a classe dos filósofos desapareça ou emudeça; se lhes deixarem falar, publicamente, obterão, no estudo dos seus assuntos, os esclarecimentos precisos, de que não se pode prescindir. Os filósofos são, por natureza, inábeis para agitações e propagandas de associações: não são, portanto, suspeitos de proselitismo (KANT, 1939, p. 75-76).

Autoconsciência crítica significa, histórica e politicamente, criação de uma elite de intelectuais: uma massa não se distingue e não se torna independente 'por si', sem organizar-se (em sentido lato); e não existem organizações sem intelectuais, isto é, sem organizadores e dirigentes, sem que o aspecto teórico da ligação teoria-prática se distinga concretamente em um estrato de pessoas 'especializadas' na elaboração conceitual e filosófica (GRAMSCI, 1978, p. 21).

A Pós-Graduação em Educação representou e representa um *deslocamento* institucional pelo qual o interesse e a intensidade das energias acumuladas postas a serviço da formação de docentes e pesquisadores, a serviço da produção intelectual e científica, foi se soltando dos espaços institucionais individualizados originários e criando espaços institucionais outros e associativos cada vez mais amplos e interativos.

Prova disso é a constituição da educação como sub-área das Ciências Humanas, com representação formal junto à CAPES e CNPq, sub-área avaliada oficialmente em seu

conjunto. Mas o é também a ANPED cujo perfil conhece sócios institucionais em torno do FORPRED e os sócios individuais.

Pode-se dizer que a Pós-Graduação em Educação veio se tornando um *intelectual coletivo* da área. A Pós-Graduação assumiu essa dimensão do exercício da *função* de intelectual pelo caráter analítico da produção, pela dissecação de múltiplas facetas da educação e pela socialização dessa contínua passagem socializadora de verdades já conhecidas para as ainda não conhecidas. Basta um olhar superficial sobre o número de revistas que circulam pela área, os capítulos de livros, editoras e livros.

Contudo, sua inserção universitária a caracteriza como intelectual sob o princípio da pluralidade, uma pluralidade aberta e conflitiva em termos epistemológicos, sem ortodoxias. Nesse sentido, a Pós-Graduação veio a se tornar um *intelectual orgânico* dos problemas da educação cuja ética não a vincula a um grupo ou a um partido ou a uma política imediata. Pelo grau de independência que a busca da verdade traz consigo, ela vem cumprindo a distinção entre ética e política. Por isso ao *orgânico* se associa o *independente* que não é uma indiferença com relação à dramática situação da educação nacional.

A razão crítica não só desperta o sujeito do sono dogmático como também incita à reflexão sobre as políticas. Ela exerce a crítica ao poder uma vez que está fora dele.

Certamente o estado atual da educação escolar não anima estudos e pesquisas a criarem fantasias a propósito do que ela não é. A dura realidade dos fatos oposta à consagração da educação escolar como direito social, direito público subjetivo e direito político, tem conduzido os pesquisadores a serem críticos de uma realidade iníqua e injusta. Nesse sentido, o pensamento crítico na área não poderia deixar de ser tão denunciador da realidade quão distanciado da política imediata.

Pode-se aplicar a ela o que Bobbio (1997) diz dos intelectuais:

Do mesmo modo que não constituem uma classe homogênea, e jamais são representados por um partido (pode existir em uma sociedade um partido de intelectuais, mas nunca o partido dos intelectuais), os intelectuais jamais são, salvo no caso das sociedades teocráticas, os depositários de um único corpo de doutrinas: segundo as idéias que sustentam e pelas quais se batem, são progressistas ou conservadores, radicais ou reacionários; segundo as ideologias que defendem, são libertários ou autoritários, liberais ou socialistas; segundo a atitude diante das próprias idéias que sustentam, são céticos ou dogmáticos, laicos ou clericais (p. 117).

Essa pluralidade torna o conhecimento científico produzido pela área um campo de busca da verdade em que os pontos de vista se medem, se distanciam e se aproximam. Como diz Bourdieu (1997)

as normas cognitivas às quais os pesquisadores devem, de bom ou mau grado, curvar-se no estabelecimento da validade de seus enunciados, as pulsões da libido dominandi científica não podem encontrar satisfação a não ser sob a condição de curvar-se à censura científica do campo. Este lhe exige que utilize as vias da razão científica e do diálogo argumentativo, tais como definidos por ele em um dado momento do tempo, isto é, sublimados em uma libido sciendi que só pode triunfar sobre seus adversários nas regras da arte, opondo a um teorema, a uma demonstração, uma refutação, a um fato científico, outro fato científico (p. 89).

As atividades próprias do conhecimento científico se dão, pois, dentro de um campo que, retomando Merton, diz Bourdieu (1997): “se existe uma verdade, é que a verdade é um lugar de lutas” (p. 83).

Assim, quem busca a verdade, busca caminhos, busca direção. Direção, caminhos e aproximações da verdade em um campo de lutas têm sido a procura dos programas de pós-graduação em educação e, por isso, eles conquistaram a hegemonia cultural na área de educação: não porque tenham a verdade, mas porque a buscam por meio de métodos e concepções plurais em campos de lutas.

Sinal disso é a feição internacionalizada pelas múltiplas trajetórias formativas no país e no exterior e que dão aos programas, no seu conjunto, um sentido plural.

Por outro lado, a busca do saber e da verdade, em um sistema nacional de pós-graduação participante da organização da educação nacional, se cruza com o dever de Estado em garantir um padrão de qualidade na manutenção e oferta desse bem. Esse encontro entre autonomia universitária e responsabilidade pelo melhor como dever de Estado -- similar àquele que contrasta a ética e a política --, mostra-se desafiador e vem se impondo de modo cada vez mais claro na área.

Como não postular que o exercício das funções da pós-graduação e de seus resultados não tenha uma avaliação de desempenho, aliás, prevista em lei, no artigo 9º e no artigo 67 da LDB? Na complexidade do sistema, não é possível evitar, em nome de uma falsa transposição da democracia vigente no âmbito eleitoral da República para a universidade, um sistema de avaliação de desempenho cujo mérito não é competência da “razão de Estado” e sim matéria

de pares. A pós-graduação enquanto sistema é um componente da organização da educação nacional em vista de um bem público.

Nesse sentido, acompanhar o projeto, o processo e os produtos do PPGE-PUCSP, nesses 35 anos, é também acompanhar as “grandezas e misérias” desse sistema como um todo.

Qual será o novo protagonismo desse programa simbolizado, nesses 35 anos, pela interatividade entre o ruivo vermelho da vertente heraclideana e a sabedoria tranqüila da maturidade? Qual será a porta aberta, nos 35 anos vindouros, para um porto seguro da pós – graduação em educação?

Saberá a PUCSP, em seu PPGE, consolidar o “Pontificia” cravado seu nome? Pontificia – lembrou-nos Alceu de Amoroso Lima em conferência memorável aqui mesmo nessa universidade –, significa “fazer pontes”. Quais as margens a atravessar? Que margens ligar ? Que rio sobrepassar?

O sistema de pós-graduação conta com uma porta aberta para que a pós-graduação em educação veja, nesse Programa, um porto seguro que realize, de modo cada vez mais pleno, os princípios de uma pesquisa tão independente quanto sequiosa por oferecer o melhor para o resgate dos princípios que regem a educação nacional.

## REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **Os Intelectuais e o Poder**. São Paulo : UNESP, 1997.

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas**: Sobre a teoria da ação. Campinas : Papyrus, 1997.

CONAE – 2010. **Conferência Nacional de Educação**. MEC: Brasília, 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Qualificação Pós-Graduação no Exterior In: Almeida, Ana Maria F; Canêdo, Letícia Bicalho, Garcia, Afrânio; Bittencourt, Águeda Bernardes. **Circulação Internacional e Formação Intelectual das Elites Brasileiras**, Campinas: Unicamp, 2004.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção Dialética da História**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.



KANT, Emanuel. **A Paz Perpétua**: ensaio filosófico. Rio de Janeiro: Brasílica, 1939.

SAMPAIO, Helena. Ensino Superior: **Pós-Graduação stricto sensu**. Relatório de pesquisa, Brasília: Faculdade de Educação/UNB, 2001. (mimeo)

VELLOSO, Jacques (org) **A Pós-Graduação no Brasil**: formação e trabalho de mestres e doutores no país. Brasília: CAPES, 2002

### **Breve currículo do autor**

**Carlos Roberto Jamil Cury**: Possui graduação em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Nossa Senhora Medianeira (1971), mestrado em Educação: História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1977) e doutorado em Educação: História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1979). Fez seu pós-doutorado, em 1994, junto à Faculdade de Direito do Largo S.Francisco-USP. A seguir, agora junto à Université de Paris (René Descartes, em 1995, continuou seus estudos pós-doutorais. Entre 1998-1999 fez outros estudos de pós-doutorado na École des Hauts Études en Sciences Sociales, EHESS, França. É professor titular (aposentado) da Faculdade de Educação da UFMG da qual é professor emérito. É professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Atualmente é membro do CTC da Educação Básica da CAPES da qual foi presidente em 2003. É também membro da Câmara de Ciências Humanas da FAPEMIG. Entre 1996 e 2004 foi membro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação da qual foi seu presidente por duas vezes. É pesquisador do CNPq.

**Artigo recebido em 18/11/2010**

**Aceito para publicação em 15/12/2010**